

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2017

Data de início da vigência: 01/01/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	---	3072,36
FC-05	---	2232,38
FC-04	---	1939,89
FC-03	---	1379,07
FC-02	---	1185,05
FC-01	---	1019,17

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.